INDICAÇÃO Nº 296/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 14 / 05 /2024
Maurício Zimmermann
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Zimmermann
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, depois de ouvido este Plenário, solicitam que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicitam à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e à Senhora **Camila Lima**, Diretora do Detracan, para que seja regulamentado o estacionamento na Praça do Centenário para horários de missa. Sugere-se que seja realizado um Decreto Autorizativo para que meia hora antes e meia hora depois das missas seja possível o estacionamento na praça, para idosos e pessoas com deficiência, com devida autorização do órgão de trânsito municipal. A sugestão dos edis, vem de encontro com o anseio da paróquia.

JUSTIFICATIVA

Visando garantir a assediabilidade dos idosos e das pessoas com mobilidade reduzida, solicitamos que seja disponibilizada essas vagas para o estacionamento no horário da missa.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 14 de maio de 2024.

Vereadores

Willian Godoy

Wilmar Sudoski

Professor Osmar

Maurício Zimmermann